

**Ata 01/2019**

**Comissão de Bolsas de Estudo CEBAS 2020, realizada no dia 27 de Setembro de 2019, as 10 horas, nas dependências da Escola São José de Porto Feliz.**

Aos vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove, às 10 horas, reuniu-se a Comissão de bolsas de Estudos para o ano de 2020, da Escola São José de Porto Feliz, constituída por delegação da Diretoria deliberativa do Instituto das Filhas de São José.

Com a presença de todos seus membros a comissão discutiu, analisou e deliberou sobre todos os processos encaminhados pelo setor de assistência social; através da análise socioeconômicas previamente analisada pela Assistente Social da Escola em consonância com as determinações da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, Decreto Federal 8.242 de 23 de maio 2014, Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013 e Portaria 15 de 11 de agosto de 2017.

Após as devidas análises dos requerimentos de renovações e dos documentos apresentados pelos candidatos a comissão decidiu por deferir e indeferir, as bolsas de estudos dos estudantes abaixo descritos nos seguintes percentuais:

<b>RESULTADO RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS 2020</b>			
<b>Nº</b>	<b>Registro Aluno - RA</b>	<b>Processo 2020</b>	<b>Resultado</b>
01	40378817	50%	Deferido
02	40382518	50%	Deferido
03	40378417	0%	Indeferido
04	40379517	100%	Deferido
05	40378317	0%	Indeferido
06	40378717	100%	Deferido
07	40374716	100%	Deferido
08	40374816	100%	Deferido
09	40382618	50%	Deferido
10	40382118	100%	Deferido
11	40378617	100%	Deferido
12	40002819	50%	Deferido



INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ

CNPJ/MF 62.013.552/0004-34

I.E: 554.017.012.118

Praça Doutor José Sacramento e Silva, 43

CEP: 18540-000 - Centro - Porto Feliz - SP

INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ

13	40367315	50%	Deferido
14	40373516	50%	Deferido
15	40362314	0%	Indeferido
16	40368015	50%	Deferido
17	40342212	50%	Deferido
18	40374116	50%	Deferido
19	40342712	0%	Indeferido
20	40357713	50%	Deferido
21	40367715	0%	Indeferido
22	40001519	50%	Deferido
23	40340812	100%	Deferido
24	40321010	100%	Deferido
25	40368115	50%	Deferido
26	40377917	50%	Deferido
27	40377817	0%	Indeferido
28	40339212	50%	Deferido
29	40379617	50%	Deferido
30	40332411	0%	Indeferido
31	40363514	0%	Indeferido
32	40330211	100%	Deferido
33	40339612	50%	Deferido
34	40320310	100%	Deferido
35	40324610	50%	Deferido
36	40369115	0%	Indeferido
37	40384018	100%	Deferido
38	40338812	50%	Deferido
39	40367815	100%	Deferido

40	40382918	100%	Deferido
41	40318809	50%	Deferido
42	40339912	0%	Indeferido
43	40328110	0%	Indeferido
44	40329311	0%	Indeferido
45	40314709	0%	Indeferido
46	40315709	0%	Indeferido
47	40320710	0%	Indeferido
48	40315309	0%	Indeferido
49	40344112	0%	Indeferido
50	40000518	0%	Indeferido
51	40336211	0%	Indeferido
52	40383918	0%	Indeferido
53	40331111	50%	Deferido

Os candidatos (as) poderão interpor recurso nos casos de indeferimento, solicitando nova análise no prazo de (5) cinco dias após a publicação oficial no site da Escola, com suas razões e fundamentações. Esta solicitação deverá ser protocolada na Secretaria da Escola.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por quem de direito.

**Simone Cardia de Oliveira**  
Diretora Escola São José de Porto Feliz

**Ir. Elenice Aparecida Moraes**  
Diretora Financeira

**Magali Aparecida Corrêa de Almeida**  
Assistente Social  
CRESS: 46.462